

REGULAMENTO

1. Objetivo:

O presente concurso tem como objetivo incentivar o uso do registro fotográfico como meio de expressão artística, tendo como temática os registros cotidianos no ano de 2020, incentivando a reflexão sobre as perspectivas cotidianas em âmbito individual e coletivo no presente ano.

2. Inscrições:

2.1. As inscrições são gratuitas e estarão abertas no período de 11 a 30 de novembro de 2020.

2.2. As inscrições devem ser realizadas pelo e-mail: concursofotografiacpvn@gmail.com, enviando-se as seguintes informações juntamente com a(s) fotografia(s) (verificar especificações no tópico 3):

- ✓ Nome completo:
- ✓ CPF:
- ✓ Endereço residencial:
- ✓ Telefone (s):
- ✓ Email:
- ✓ Título da imagem:
- ✓ Descrição da fotografia.
- ✓ Local da fotografia.
- ✓ Se a fotografia contiver pessoas reconhecíveis, é obrigatório o envio do anexo I - termo de cessão de direitos de imagem.

2.3. Ao inscrever a fotografia, o participante confirma ser o proprietário de todos os direitos sobre a imagem enviada, sejam estes morais, patrimoniais ou autorais, assume a responsabilidade pelo teor e conteúdo das imagens e aceita automaticamente todas as condições do concurso estipuladas nesse documento.

2.4. As inscrições que não estiverem em consonância com as normas estabelecidas no concurso não serão aceitas.

3. Participação:

3.1. Podem participar cidadãos que tenham 18 anos ou mais e que gozem de plena capacidade jurídica.

3.2. Cada participante poderá enviar até 5 fotografias para participar do concurso.

3.3. Não é permitido o envio de imagens que participaram de outras edições do concurso ou de outros concursos ou que já tenham sido divulgadas em veículos oficiais (sites, jornais).

3.4. É permitido o envio de imagens compartilhadas em redes sociais pessoais.

3.5. As fotografias devem ser digitais em formato jpg, com resolução mínima de 3,2 megapixels e 300 dpi.

3.6. Não há restrição à técnica utilizada, podendo as imagens serem coloridas ou

em preto e branco.

3.7. Os autores são responsáveis pelo teor e conteúdo das imagens.

3.8. Não serão aceitas fotografias que estimulem a violência, a prática de crimes e que incitem ódio, preconceito e/ou discriminação, que ofendam a moral ou de cunho político-partidária ou eleitoral.

3.9. Considerando a etapa de avaliação pelo Facebook, não serão aceitas fotografias sensuais ou nus femininos ou masculinos.

3.10. A fotografia não pode conter qualquer marca d'água, copyright, nome e/ou data.

3.11. Ao realizar a inscrição, os participantes cedem automaticamente à UFMS a título gratuito os direitos sobre as imagens enviadas e autorizam o uso das mesmas em todo e qualquer material, documentos e meios de comunicação ou a cedência das imagens para parcerias com fins gratuitos. O crédito da autoria da fotografia é exclusivo e perene do autor da obra.

3.12. Se a fotografia apresentar pessoas reconhecíveis, o autor deve obter por escrito o direito de cessão e uso da imagem conforme anexo I para cada fotografia e pessoa. Caso a fotografia contenha menores de idade, o termo deve ser assinado pelo responsável legal do menor.

4. Exposição e avaliação

4.1. Será constituída comissão artística para realizar pré-seleção das vinte melhores fotografias que participarão da votação pelo público.

4.2. A votação para escolha das melhores fotografias será realizada no período entre 02 a 06 de dezembro até 19h, por meio das seguintes avaliações:

- Rede social - As fotografias mais curtidas na página do Campus de Naviraí/UFMS do Facebook receberão notas em ordem decrescente, ou seja, a fotografia mais curtida receberá nota 10,0, a segunda mais curtida, receberá nota 9,7, a terceira 9,4 e assim sucessivamente. O peso dessa avaliação será de 40% da nota final.
- Comissão artística - será composta por quatro membros escolhidos pela comissão organizadora do concurso. A comissão considerará os critérios de linguagem fotográfica, originalidade, criatividade, coerência, aderência ao tema proposto. Será atribuída nota de zero a dez para cada uma das fotografias e o peso dessa avaliação será de 60% na nota final.

5. Resultado, premiação e certificação

5.1. O resultado será divulgado no dia 04 de dezembro de 2020, pelas redes sociais do Campus de Naviraí.

5.2. Os participantes do concurso receberão certificado de 02 horas por fotografia enviada e os autores das 20 fotografias pré-selecionadas (4.1) receberão certificado de 20 horas, independente do número de fotografias enviadas.

5.3. O autor da foto que receber a primeira colocação na votação do do concurso



ganhará como premiação um quadro com a fotografia vencedora impressa em material e tamanho a ser definido pela comissão organizadora.

6. Disposições finais

6.1. A comissão organizadora poderá realizar alterações no regulamento.

6.2. Os casos omissos ou duvidosos serão decididos pela Comissão Organizadora do Concurso.

ANEXO I

Eu, _____
(RG: _____, CPF: _____), autorizo a
utilização de minha imagem pelo fotógrafo
_____ para fins de participação no “4º
Edição - Concurso de Fotografia do Projeto de Cultura Mentes Libertas em
Corpos Inquietos: Perspectivas cotidianas”, sem quaisquer ônus ou restrições e
estou ciente de que a fotografia poderá ser utilizada em ações institucionais da
UFMS. Fica assim autorizada, de livre e espontânea vontade, para os mesmos
fins, a cessão de direitos de veiculação, não recebendo para tanto qualquer tipo
de remuneração.

_____, _____ de _____ de 2020.

Assinatura: _____